

CONVOCATÓRIA

Nos termos das alíneas a) e b) do n.º 2 do Art.º 24º dos Estatutos do Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos, convoco o Conselho Distrital Ordinário, para o próximo **dia 03 de julho de 2020**, com início às 14:00 horas.

Fica a Direção Distrital de Leiria convocada para reunião estatutária a realizar na próxima **sexta-feira, dia 03 de julho de 2020**, com início às 10:00 horas, na sede da Direção Distrital de Leiria, sito na Rua João XXI, nº 3-A, R/C, Loja "F", em Leiria, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Eleição da delegação distrital ao Conselho Geral (Artigo 22º, n.º 8 dos Estatutos e artigo 48º do "Regulamento Administrativo e de Apoio Logístico aos Actos Eleitorais", listas a enviar via correio eletrónico)
2. Apreciação do Relatório e Contas do STI do ano de 2019;
3. Alteração ao Regulamento do Fundo de Ação Social;
4. Outros assuntos de interesse geral.

O Conselho Distrital funcionará com a maioria dos seus membros constitutivos.

Na falta da maioria funcionará uma hora depois, com qualquer número (Artigo 36º dos Estatutos do STI, n.º 1 e 2).

Leiria, 17 de junho de 2020,

STI
P'a Direção Distrital de Leiria



(Leonel Frazão)